



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 03 /2016
DE 09 DE MARÇO DE 2016

Senhor Presidente;
Senhor Vereadores

Os vereadores subscritores fazem uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 001/2016 que dispõe sobre a denominação a creche municipal da Vila São Sebastião.**

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear, uma pessoa querida que fez parte da história de nosso município, um simples produtor de farinha que exercia sua profissão juntamente com seus filhos e esposa em exercício de produção familiar.

O referido homenageado trata-se do saudoso Felix Borges Correia, nascido no dia 06 de junho de 1917, nascido no município de Jataí-GO vindo para o município de Pedra Preta ainda muito pequeno, onde cresceu com seus familiares e constituiu família se casando com Alvina Borges Furtado desta união tiveram 13 filhos, todos sendo criados na região da “Cambauva” onde era proprietário de uma pequena fazenda com criação de gado e pequenas produções de: arroz, feijão, milho entre outras, para próprio sustento. Vindo no ano de 1970 para a zona urbana, juntamente com sua família, adquiriu uma pequena Chácara, passando a produzir farinha, trabalhando em conjunto familiar, de onde mantinha o sustento de toda família, assim foi produtor por muitos anos, ganhando fama no município como “Senhor felico farinheiro”. À esse grande trabalhador do município e pai de família demostramos a nossa gratidão, reconhecendo o quanto ele foi importante na vida de sua família, que muito agregou no desenvolvimento da cidade.

Por isso, e com grande satisfação que apresentamos esse Projeto de Lei, aos nobres Edis, que o **Projeto de Lei nº 03 /2016 Dispõe sobre a denominação a creche do bairro São Sebastião do Município de Pedra Preta -MT.**

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequentemente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,


Maria da Cruz Martins de Arruda
Vereadora/PSD


Vanderson Marinho Mendonça
Vereador/PROS

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Aos ilustríssimo Senhor Vereadores
Câmara Municipal de Pedra Preta-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 09 MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação a creche do
Bairro São Sebastião do Município de
Pedra Preta -MT.

Marileidi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de
Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º Fica denominado de Felix Borges Correia a Creche do Bairro São
Sebastião tipo C Padrão FNDE do Município de Pedra Preta-MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Pedra Preta, 09 de março de 2016.


Maria da Cruz Martins de Arruda
Vereadora/PSD


Vanderney Marinho Mendonça
Vereador/PROS